

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIRETORIA DE ENSINO ASSISTENCIAL COLÉGIO MILITAR TIRADENTES



EDITAL Nº 01 - PMDF/DEC/DEA/CMT - 2013PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E MATRÍCULA

O CEL QOPM **José Ricardo Rocha CINTRA de Lima**, Chefe do Departamento de Educação e Cultura da Polícia Militar do Distrito Federal – DEC/PMDF, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 44 do Decreto Distrital nº 31.793, de 11 de junho de 2010, em cumprimento ao disposto no art. 118 da Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009, torna público o processo seletivo para o ingresso de alunos no Colégio Militar Tiradentes (CMT/PMDF), no ano letivo de 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A presente seleção tem por objetivo o provimento de vagas para o sexto ano (6º ano) do Ensino Fundamental (antiga 5ª série) no ano de 2014;
- 1.2. A presente seleção será regida por este edital e executada pelo Colégio Militar Tiradentes da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 1.3. Para o provimento das vagas poderão se candidatar à seleção, dependentes de Policiais Militares do Distrito Federal, dependentes de Integrantes do Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal (ISSPDF) e da população em geral.
- 1.4. O provimento das vagas de que trata este edital ocorrerá mediante o fiel cumprimento por parte do candidato e do responsável, das obrigações previstas neste Edital.
- 1.5. O responsável deverá certificar-se que o candidato atende a todas as exigências do presente Edital, antes de solicitar sua inscrição no presente processo seletivo.
- 1.6. É obrigatório o comparecimento do responsável e/ou do candidato nas fases do processo seletivo sempre que convocado, sendo que o não comparecimento acarretará a eliminação do candidato do presente certame.

2. CALENDÁRIO DO CONCURSO DE ADMISSÃO CMT - ANO LETIVO 2014

HORÁRIO	ETAPAS	DATA	
	Inscrição dos candidatos pelo site da Polícia Militar do Distrito Federal (<u>www.pmdf.df.gov.br</u>)	De 17 de set a 06 de out de 2013 (até às 23h59min)	
Dias úteis, das 08h às 12h	Homologação das Inscrições (na sede do Colégio Militar Tiradentes)	De 17 de set a 11 de out de 2013	
A partir das 10h	Publicação das inscrições homologadas e da demanda de candidato por vaga (no site eletrônico do CMT - www.colegiomilitartiradentes.com.br)	16 de out 2013	
07h30	Abertura dos portões para a realização do Exame Intelectual (EI)	26 de out 2013	
08h30	Fechamento dos portões para a realização do Exame Intelectual (EI)	26 de out 2013	
09h às 12h	- 1ª Fase - Exame Intelectual (EI): Prova de Língua Portuguesa e Matemática do 6º ano do Ensino Fundamental (EF).	26 de out 2013	
A partir das 12h	Divulgação do Gabarito Provisório no site eletrônico do Colégio Militar Tiradentes	28 out 2013	
08h às 12h	Interposição de recurso para revisão do Exame Intelectual (na sede do Colégio Militar Tiradentes)	29 e 30 out 2013	
A partir das 12h	Divulgação do Gabarito Definitivo no site do CMT	05 nov 2013	
A partir das 12h	Divulgação do Resultado da 1ª fase (site do CMT)	08 nov 2013	
A partir das 12h	Divulgação do agendamento da 2ª fase – Entrevista e Teste Psicopedagógico	08 nov 2013	
08h às 11h 14h às 17h	- 2ª fase - Entrevista e Teste Psicopedagógico dos candidatos do 6º ano do Ensino Fundamental	11 a 14 nov 2013	
A partir das 12h	Divulgação do Resultado da 2ª fase (site do CMT)	18 nov 2013	

Dias úteis, das 09h às 12h	- 3ª fase- Entrega dos exames médicos e Atestado de Aptidão Física	08 a 26 nov 2013
A partir das 12h	Divulgação do Resultado da 3ª fase (site do CMT)	03 dez 2013
A partir das 12h	Divulgação do Resultado Final do Concurso de Admissão no site CMT	04 dez 2013
Dias úteis, das 09h às 12h	Matrícula dos candidatos aprovados no Concurso de Admissão na Secretaria Escolar	05 dez a 13 dez 2013

3. DAS VAGAS

3.1 O preenchimento das vagas será estabelecido conforme a seguir:

Série	Nº de vagas para dependentes de policiais militares do DF	Nº de vagas para dependentes de ISSPDF e da Comunidade em Geral	Cadastro de Reserva dependentes de policiais militares do DF	Cadastro de Reserva dependentes de ISSPDF e da Comunidade em Geral
6º ano do EF	63	07	08	02

Obs. Sistema de ensino com duração de 09 (nove) anos no Ensino Fundamental, conforme Lei nº 11.274/2006.

4. DA INSCRIÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

4.1 DA INSCRIÇÃO

- 4.1.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico www.pmdf.df.gov.br, solicitada no período entre o dia 17 de setembro de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 06 de outubro de 2013.
- 4.1.2 O candidato inscrito estará sujeito às exigências do presente processo seletivo, não lhe assistindo direito ao ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes de insucesso nas provas ou do não aproveitamento por falta de vagas.
- 4.1.3 O CMT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- 4.1.4 Será vedada mais de uma inscrição por candidato.
- 4.1.5 O candidato que estiver inscrito no processo seletivo para concorrer às vagas destinadas exclusivamente a dependentes legais de policiais militares da PMDF não poderão realizar a inscrição para as vagas destinadas a ISSPDF e comunidade em geral.
- 4.1.6 O candidato que não for dependente legal de policial militar da PMDF só poderá solicitar sua inscrição para as vagas destinadas a ISSPDF e comunidade em geral.
- 4.1.7 Não pode ser candidato a uma das vagas ao Colégio Militar Tiradentes, o exaluno de Estabelecimento de Ensino, que tenha sido transferido compulsoriamente, ou transferido por apresentar comportamento insuficiente ou mau; ou ainda, ter cometido transgressão disciplinar de caráter eliminatório, bem como, os bi repetentes.
- 4.1.8 O candidato que tiver realizado sua inscrição utilizando dados inverídicos e contrários aos requisitos exigidos para a inscrição ou para a matrícula, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, será considerado inabilitado ao Processo Seletivo e dele eliminado, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula tenha sido efetuada, o aluno enquadrado nesta situação será excluído e desligado do Colégio Militar Tiradentes. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às penalidades previstas em lei.
- 4.1.9 O preenchimento da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade dos pais ou responsável legal pelo candidato.
- 4.1.10 O responsável deverá declarar, na Ficha de Inscrição, estar ciente e de acordo com os termos e condições previstas neste edital, não cabendo qualquer recurso posterior.
- 4.1.11 Não será aceita inscrição fora do prazo previsto neste edital.
- 4.1.12 Para concorrer à vaga do presente processo seletivo o candidato deverá estar cursando ou ter concluído o 5º ano (antiga 4ª série) do Ensino Fundamental (sistema de ensino com duração de 09 anos no Ensino Fundamental, conforme Lei nº 11.274/2006) e estar enquadrado no seguinte limite de idade: ter no máximo 11 (onze) anos até 30 de junho de 2014.

4.2 DA HOMOLOGAÇÃO

4.2.1 O responsável legal de todo candidato inscrito deverá comparecer à sede do Colégio Militar Tiradentes, situado no endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), Área Especial 04, Asa Sul, Brasília (Setor Policial Sul) para homologar a inscrição do seu dependente legal entre o dia 17 de setembro de 2013 a 11 de outubro de 2013, dias úteis das 08h às 12h (Informações pelo telefone: 3910-1252).

- 4.2.2 O responsável legal de candidatos que concorrem às vagas exclusivas para dependentes legais de policiais militares da PMDF, deverá apresentar no momento da homologação da inscrição identidade Policial Militar, declaração de dependentes legais emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoal da Corporação ou documentação legal/judicial que comprove a situação do candidato.
- 4.2.3 Quando da homologação o responsável legal deverá ainda apresentar Declaração de escolaridade do candidato comprovando que este está cursando ou tenha concluído o 5º ano (antiga 4ª série) do Ensino Fundamental (sistema de ensino com duração de 09 anos no Ensino Fundamental, conforme Lei nº 11.274/2006) e documento oficial com foto, válido em todo território nacional, comprovando que o candidato está enquadrado no seguinte limite de idade: ter no máximo 11 (onze) anos até 30 de junho de 2014.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O ingresso para o 6º ano (Ensino Fundamental) será mediante as seguintes fases:
- 5.1.1 Exame Intelectual (EI), composto por prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática, de caráter eliminatório e classificatório.
- 5.1.2 Entrevista e teste psicopedagógico, de caráter eliminatório.
- 5.1.3 Entrega de exames médicos e atestado de aptidão física, de caráter eliminatório.
- 5.2 Não haverá 2ª chamada nas fases previstas neste edital.

6. DAS PROVAS PARA O EXAME INTELECTUAL

- 6.1 **O Exame Intelectual do 6º ano (Ensino Fundamental)** terá por objetivo selecionar e classificar os candidatos. O caderno de provas será composto de 20 (vinte) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Matemática.
- 6.2 Cada questão valerá 1,0 (um) ponto, podendo o candidato somar 10,0 (dez) pontos em cada disciplina.
- 6.3 O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de resposta definitiva.
- 6.4 A folha de resposta definitiva deverá ser preenchida com caneta esferográfica, de material transparente, de tinta azul ou preta.
- 6.5 Os prejuízos advindos de marcações incorretas na folha de resposta definitiva serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo atribuída nota zero (0,0) a questão. Serão consideradas marcações incorretas as que forem feitas com qualquer outra caneta que não seja esferográfica de tinta azul ou preta, ou que estiverem em desacordo com este edital e com os da folha de resposta tais como:

- dupla marcação, marcação rasurada, campo de marcação não preenchido integralmente, marcas externas ao campo de marcação, indícios de marcações apagadas, uso de lápis, dentre outras.
- 6.6 A folha de resposta definitiva deverá ser entregue obrigatoriamente pelo candidato, pois será o único instrumento de correção.
- 6.7 O candidato terá 3h (três horas) para responder o caderno de provas, incluindo o tempo de preenchimento da folha de resposta definitiva.
- 6.8 Os candidatos somente poderão sair do local da prova (Exame Intelectual) depois de transcorrido 1h (uma hora) do início da realização da prova.
- 6.9 O candidato poderá levar o caderno de provas após 2h (duas horas) do início de sua aplicação.
- 6.10 Para a realização da prova, o candidato poderá conduzir e utilizar o seguinte material: canetas esferográficas, de material transparente, de tinta azul ou preta. Será também permitido garrafa d'água ou de suco e pequenos lanches tais como frutas, barras de cereal e de chocolate. O material não poderá conter qualquer tipo de inscrição, exceto os de caracterização (marca, fabricante, modelo). Não será permitido o empréstimo de qualquer material durante a aplicação da prova.
- 6.11 A relação do conteúdo programático segue como anexo "A" ao presente edital.

7. DATA, HORA E LOCAL DO EXAME INTELECTUAL

- 7.1 **Data/hora**: 26 de outubro de 2013, das 09h às 12h.
- 7.2 **Local**: Colégio Militar Dom Pedro II (CMDPII) situado no Setor de Áreas Isoladas Sul (Setor Policial Sul), Área Especial nº 03, Quadra 04, Lote 05.
- 7.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o cartão de identificação homologado e documento de identificação com foto, válido em todo território nacional, no momento em que for entrar no local de realização da prova e ao Fiscal de Sala. Será eliminado do concurso o candidato que não apresentar a documentação referenciada, bem como apresentá-la adulterada.
- 7.4 O acesso ao local de prova para os candidatos será exclusivamente pelo portão principal (acesso de alunos) **que será aberto às 07h30 e fechado às 08h30.** A partir das 08h30 não mais será permitida a entrada de candidatos para realizarem a prova.
- 7.5 Somente os candidatos com inscrição homologada terão acesso aos locais de prova para os quais estejam designados.
- 7.6 Os candidatos não poderão adentrar ao local de realização de provas, portando gorro, chapéu, boné ou similar, viseira, lenço de cabelo, cachecol, bolsas, mochilas, livros, impressos, anotações. Também não será permitido portar aparelhos eletroeletrônicos, tais como máquinas calculadoras ou similares, "bips", telefones

- celulares, "walkman", aparelhos radiotransmissores, "palmtops", "pagers", receptores de mensagens, gravadores, dentre outros.
- 7.7 A Comissão de Aplicação e Fiscalização de Provas (CAFP) poderá vetar o uso de relógios ou outros instrumentos sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto à possibilidade de recebimento de mensagens de qualquer natureza pelo candidato.
- 7.8 O candidato surpreendido fazendo uso de meios ilícitos para a resolução das provas será imediatamente eliminado do concurso.

8. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

- 8.1 O gabarito provisório do Exame Intelectual será fixado na sede do Colégio Militar Tiradentes e disponibilizado no endereço eletrônico do CMT (www.colegiomilitartiradentes.com.br) no dia 28 de outubro de 2013, a partir das 12h.
- 8.2 O gabarito definitivo do Exame Intelectual será fixado na sede do Colégio Militar Tiradentes o endereço eletrônico do CMT (<u>www.colegiomilitartiradentes.com.br</u>) no dia 05 de novembro de 2013, a partir das 12h.

9. DO PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA

- 9.1 Assegura-se ao candidato, por meio do seu representante legal, o direito de pedir revisão das respostas do gabarito provisório nos dias **29 e 30 outubro de 2013**, das 08h às 12h, sem efeito suspensivo.
- 9.2 Os pedidos deverão ser apresentados na sede do CMT, das 08h às 12h, no prazo estabelecido no item anterior e redigido em formulário próprio. (anexo "B")
- 9.3 Os pedidos deverão ser dirigidos diretamente ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, de acordo com o modelo estabelecido neste edital. (anexo "B")
- 9.4 Não serão aceitos pedidos de revisão que se enquadrarem numa ou mais das seguintes situações: redigidos sem fundamentação ou de forma genérica; que não estiverem de acordo com o modelo previsto; e enviados por quaisquer outros meios, tais como fax, correio eletrônico (e-mail) e outros.
- 9.5 Se dos pedidos de revisão resultar anulação de questões das provas, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não. Se houver, por força de impugnações, alteração do gabarito preliminarmente divulgado, as provas dos candidatos serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito. Em hipótese nenhuma, o total de questões das provas sofrerá alteração.
- 9.6 Não caberá recurso da solução dos pedidos de revisão de prova apresentados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, pois esta será definitiva.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EXAME INTELECTUAL

10.1 Serão classificados somente os candidatos que obtiverem Nota de Língua Portuguesa (NLP) e Nota de Matemática (NM) maior ou igual a 5 (cinco) e Nota Final (NF) maior ou igual a 6 (seis).

$$NLP \ge 5$$
, $NM \ge 5$ e NF = $\frac{NLP + NM}{2} \ge 6$;

- 10.2 A classificação dos candidatos será na ordem decrescente da média aritmética do caderno de provas. Atendido ao item 10.1.
- 10.3 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o critério para desempate obedecerá a seguinte ordem:
- 10.3.1 O que obtiver maior Nota de Matemática (NM).
- 10.3.2 Sorteio.
- 10.4 O resultado do Exame Intelectual (1ª fase) será divulgado será fixado na sede do Colégio Militar Tiradentes e disponibilizado no endereço eletrônico do CMT (www.colegiomilitartirdantes.com.br), no dia 08 de novembro de 2013 a partir das 12h.
- 10.5 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado será fixado na sede do Colégio Militar Tiradentes e disponibilizado no endereço eletrônico do CMT (www.colegiomilitartiradentes.com.br), no dia 04 de Dezembro de 2013 a partir das 10h.

11. ENTREVISTA E TESTE PSICOPEDAGÓGICO

- 11.1 Os candidatos convocados também serão submetidos a uma avaliação psicopedagógica com o objetivo de servir de base para a elaboração dos programas de aprendizagem e apoio pedagógico, bem como para o acompanhamento e melhoria do rendimento escolar dos futuros alunos.
- 11.2 A avaliação psicopedagógica referida no subitem anterior não terá caráter classificatório.
- 11.3 O comparecimento dos candidatos convocados para a realização da avaliação psicopedagógica é de caráter obrigatório.
- 11.4 Caso os candidatos convocados não compareçam ou se recusem a realizar a avaliação psicopedagógica serão automaticamente desligados do certame.
- 11.5 Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação psicopedagógica com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da avaliação.
- 11.6 Devido às peculiaridades do ensino militar, a efetivação da matrícula do candidato dependerá do parecer favorável da equipe psicopedagógica do CMT.

- 11.7 Nos casos em que a Divisão de Ensino do CMT identificar alterações importantes nas avaliações de conteúdo e psicopedagógica, que possam ensejar atenção especial na qualidade do processo de ensino e aprendizagem do candidato, o respectivo responsável legal será convocado para uma entrevista devolutiva com o objetivo de conhecer o diagnóstico desses futuros alunos.
- 11.8 O responsável legal do candidato contemplado aprovado no El será convocado para a realização da entrevista com o objetivo de apresentar informações da família do candidato, as quais subsidiarão o trabalho pedagógico da escola, junto aos futuros alunos.
- 11.9 É obrigatório o comparecimento do responsável legal do candidato na entrevista.
- 11.10 Caso o responsável legal convocado não compareça à entrevista, o respectivo candidato será automaticamente desligado do processo seletivo.
- 11.11 Os candidatos convocados para esta fase deverão se apresentar na sede do CMT, de 11 a 14 de novembro de 2013, das 08h às 11h e das 14h às 17h, conforme agendamento da Comissão responsável.

12. ENTREGA DOS EXAMES MÉDICOS E ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA

- 12.1 Os candidatos classificados na 2ª fase do processo seletivo, dentro do número de vagas oferecidas, serão convocados para comparecer no CMT, para apresentação de exames de saúde, conforme agendamento da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 12.2 O candidato convocado deverá apresentar os resultados e os laudos dos exames médicos, com data de realização de, no máximo, 02(dois) meses antes do último dia previsto (26NOV2013) para a entrega, conforme lista abaixo:
- 1) hemograma completo, tipagem sanguínea e fator RH;
- 2) reação de Machado-Guerreiro;
- 3) parasitológico de fezes;
- 4) sumário de urina;
- 5) exame oftalmológico (agudeza visual);
- 6) exame de audiometria.
- 12.3 O candidato convocado também deverá apresentar atestado médico de aptidão física (com parecer de médico cardiologista ou pediátrico) dentro do prazo de validade de 06 (seis) meses.
- 12.4 A realização desses exames será do encargo do próprio candidato e de seu responsável legal.

- 12.5 O candidato será considerado eliminado nesta fase caso incida em alguma das seguintes situações:
- 1) não apresentar qualquer um dos exames e laudos, elencados nos itens 12.2 e 12.3, por ocasião desta fase.
- 2) não apresentar os laudos de exames complementares que por ventura possam ser solicitados, no todo ou em parte, por ocasião desta fase.
- 3) apresentar, no todo ou em parte, laudos, resultados de exames e atestados de saúde solicitados, fora do prazo de validade exigido por este Edital.
- 12.6 Os candidatos convocados para esta fase deverão se apresentar na sede do CMT, de **08 a 26 de novembro de 2013**, **das 09h às 12h**.

13. DA MATRÍCULA

- 13.1 Não será permitida a matrícula de candidato oriundo de outro Estabelecimento de Ensino, que esteja com progressão parcial ou dependência em qualquer disciplina ou componente curricular.
- 13.2 Não será permitida a matrícula do candidato em série/ano e turno diferentes dos quais ele tenha sido classificado no Processo Seletivo.
- 13.3 A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo será efetivada após o resultado do exame intelectual, entrevista, teste psicopedagógico, entrega de exames médicos e atestado de aptidão física, entre os dias **05 de dezembro de 2013 e 13 de dezembro de 2013**, na Secretaria Escolar do CMT, das 09h às 12h.
- 13.4 No ato da matrícula de todos os candidatos selecionados, o responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos:
- 1) histórico Escolar ou declaração de conclusão da série anterior à pretendida no concurso:
- certidão de nascimento (original e cópia);
- 3) 04 (Quatro) fotos 3x4 recentes;
- comprovante de residência com CEP (original e cópia);
- 5) CPF e Identidade do responsável legal (original e cópia);
- 6) ficha de matrícula devidamente preenchida;
- 7) cartão de vacina para os candidatos (original e cópia);
- comprovante de adesão junto a APMF;
- 9) ficha cadastral do Corpo de Alunos;
- 10) cartão de assinaturas do Corpo de Alunos;

Obs. Os itens **6**, **8**, **9** e **10** serão fornecidos pela Secretaria Escolar do CMT. Apenas pai, mãe ou responsável legal do candidato poderão assinar os documentos

supramencionados. Na impossibilidade destes, pessoa com procuração registrada em cartório poderá efetuar a matrícula.

- 13.5 O candidato não poderá efetivar a matricula, consequentemente perdendo o direito a vaga, caso não apresente qualquer um dos documentos elencados nos números do item 13.4.
- 13.6 Caso o candidato não efetue sua matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 Caso o número de candidatos que atendam os requisitos do item 10.1 deste edital, não seja suficiente para o preenchimento das vagas prevista neste edital, serão convocados candidatos, obedecendo à ordem decrescente de notas finais e os critérios de desempate, até o limite das vagas previstas.
- 14.2 A coordenação e a execução do Processo de Seleção ficarão a cargo do Presidente da Comissão do Processo Seletivo.
- 14.3 A cópia deste Edital, para possíveis interessados, poderá ser adquirida no Endereço Eletrônico do Colégio Militar Tiradentes (www.colegiomilitartiradentes.com.br).
- 14.4 O Processo Seletivo ao Colégio Militar Tiradentes regulado neste Edital terá validade até o dia útil imediatamente anterior ao primeiro letivo do ano de 2014.
- 14.5 Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente da Comissão do Processo Seletivo em primeira instância, e em última instância pela Comandante do Colégio Militar Tiradentes, conforme o grau de complexidade.

15. RELAÇÃO DE ANEXOS

- 15.1 Anexo "A" Conteúdo Programático do 6º ano (Ensino Fundamental) Exame Intelectual.
- 15.2 Anexo "B" Modelo para Pedido de Revisão.

Brasília - DF, 16 de setembro de 2013.

JOSÉ RICARDO ROCHA **CINTRA** DE LIMA – **CEL QOPM**Chefe do Departamento de Educação e Cultura

ANEXO "A"

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA OS CANDIDATOS AO 6º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL)

LÍNGUA PORTUGUESA

O candidato ao ler os textos deverá ser capaz de: a) Identificar o significado de palavras e expressões em frases. b) Interpretar o significado de frases e parágrafos. c) Interpretar relações tais como: - fato / causa - fato / consequência - fato / finalidade - fato / conclusão - fato / opinião - problema / solução. d) identificar, entre elementos, relações de: - oposição - analogia - ordem - inclusão - exclusão - alternância - simetria. e) Identificar a idéia principal e os elementos que a compõem. f) Identificar as ideias secundárias e os elementos que as compõem. g) Identificar e analisar relações entre diferentes elementos ou partes do texto. h) Identificar e caracterizar os personagens principais e secundários. i) Identificar e analisar a sucessão cronológica dos fatos. j) Identificar e caracterizar o espaço físico onde se desenrolam os fatos. l) Empregar corretamente o sistema ortográfico. m) Identificar e empregar as classes de palavras: artigo, substantivo, verbo, adjetivo n) Utilizar, adequadamente, os conhecimentos linguísticos de níveis morfológico e semântico.

MATEMÁTICA

a) CONJUNTOS - Noções de conjunto: elemento e pertinência. Conjunto unitário e conjunto vazio. b) CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS - Número, numeral e algarismo - Sistema de numeração decimal. Sistema de numeração romana - Operação com números naturais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação - Propriedades - Números primos e divisibilidade - Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum - Problemas. c) CONJUNTO DOS NÚMEROS RACIONAIS POSITIVOS - Conceito e propriedades. Classes de equivalência - Operações com números racionais aritméticos: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Calcular porcentagem - Representação decimal dos números racionais aritméticos, propriedades e operações. Calcular números decimais - Problemas. d) SISTEMA LEGAL DE MEDIDAS - Medida de comprimento: múltiplos e submúltiplos -Medida de superfície: múltiplos e submúltiplos. Áreas do quadrado e do retângulo - Medida de volume: múltiplos e submúltiplos. - Medida de capacidade: múltiplos e submúltiplos - Medida de massa: múltiplos e submúltiplos - Relação entre medidas - Unidades de tempo e suas operações no conjunto dos números naturais e racionais positivos - Sistema monetário brasileiro - Problemas.

ANEXO "B" <u>PEDIDO DE REVISÃO DE RESPOSTAS DO GABARITO</u>

1. AO PRESIDENTE DA COMISS	ÃO DO PROCESSO SELETIV	O DO CMT
2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDA	ATO:	
Número de Inscrição:		
Nome:		
3. OBJETO(S) DO PEDIDO DE R	EVISÃO	
Solicito revisão do item abaixo pe	o motivo que se segue:	
Prova:	Questão:	_ Item:
Fundamentos da revisão solicit	ada:	
Bra	asília - DF, de	de 2013.

Assinatura do responsável pelo candidato

Antes de formalizar seu pedido, atente para o seguinte:

- 1- O pedido de revisão deverá ser entregue na Comunicação do CMT.
- 2- O prazo de entrada deste pedido de revisão é de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito provisório da prova. (de acordo com o edital)
- 3- Fundamente as razões do seu pedido, citando as referências bibliográficas.
- 4- Não cabe recurso à decisão apresentada pela Comissão de Correção de Provas do CMT aos pedidos de revisão.